

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2011.

1º ESCLARECIMENTO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao primeiro esclarecimento formulado pela empresa AGROSSERVICE referente à **Licitação TP 009/2010**, que acontecerá no dia 14/01/2011. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Seguem, abaixo, as dúvidas da referida empresa e suas respectivas respostas em vermelho.

1. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido?

Não. O fornecimento dos itens acima será de responsabilidade da CONTRATANTE.

2. Gostaria de saber se teremos que fazer vistoria.

No Edital não é exigido a vistoria prévia como condição para a participação no certame. Porém, o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro é um espaço aberto para visitações.

Atenciosamente, CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação